



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

O município de Jupiá, com sede à Rua Rio Branco, 320, Centro, Jupiá (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.593.132.0001-37, telefones de contato (49)3341-0000, sítio eletrônico www.jupia.sc.gov.br, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/2021, que realizou dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para utilização na secretaria de educação.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para utilização na secretaria de educação.

2. FORNECEDOR

RUDISON JANSEN MULLER, CNPJ: 02.588.668/0001-27, Rua Osvaldo Aranha, 147 sala 01.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

- 3.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, educativas e institucionais deste órgão.
- 3.2. Com o processo será resolvido a questão de padronização e comunicação oficial dos setores e departamentos, organização e controle para melhor atendimento ao público.
- 3.3. A solução escolhida para sanar o problema identificado é a aquisição de materiais gráficos, por meio de processo licitatório, visando atender de forma contínua e padronizada as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias.
- 3.4. De vido ao pregão eletrônico 33/2025 realizado anteriormente finalizar de forma deserta no lote 03, o fornecedor foi selecionado considerando o menor preço dos três orçamentos já utilizado para realiza o pregão, conforme Art. 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.5. Conforme os três orçamentos apresentados verificou que a empresa RUDISON JANSEN MULLER tem o menor preço dos itens e está de acordo com o praticado no mercado conforme Orçamento Estimado.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso III, a, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi utilizado três orçamentos com empresas regionais. Conforme consta no Orçamento Estimado.

6. Item

Nº Lote: 3 - Material Gráfico						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	50,000	M²	Arte e placa em chapa de PVC, 2mm de espessura, com aplicação de vinil adesivo colorido, tamanho a ser definido pelo município.		270,0000	13.500,00
24	50,000	M²	Arte e placa em chapa galvanizada 1,25mm, com aplicação de vinil adesivo 4 cor, tamanho a ser definido pelo município.		262,0000	13.100,00
25	100,000	M²	Arte e confecção de adesivo em vinil, 4 cor, com corte especial, tamanho a ser definida pelo município.		75,0000	7.500,00
26	100,000	M²	Arte e confecção de banner, 4 cor, com acabamento em ilhos, e tamanho a ser definida pelo município.		76,0000	7.600,00
27	200,000	M²	Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo perfurado.		119,0000	23.800,00
28	150,000	M²	Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo automotivos envernizados para veículos do município.		145,0000	21.750,00
Total Lote						87.250,00

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada foi definido principalmente pelo menor preço dos orçamentos apresentados. A empresa apresentou cotações de forma imediata e apresentou todas as certidões de regularidade fiscal válidas.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso III, a da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÕES

Despesa	Recurso	Natureza
42	1.500	3.3.90

9. VIGÊNCIA CONTRATAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 de acordo com o exercício do orçamento.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso III, a da Lei nº 14.133/2021, com a empresa RUDISON JANSEN MULLER no valor total de R\$ 87.250,00.

Jupiá, 17 de outubro de 2025

Julio Cezar Fabris
Prefeito Municipal em Exercício